

posseves e pesqueiros, mas também trens e indústria marítima.

"Acho que vai dar alguma coisa".

O secretário ainda revela que outros investidores foram recebidos para conversas recentemente, como um empreendedor em energia solar que vai implantar em uma única fazenda do projeto de 2 GW, num total de 5 GW que pretende implantar no Estado. Outra prospecção de negócios foi feita com um grupo de investimentos buscando informações sobre o Ceará.

Ao O POWO, o presidente da Zona de Processamento de Exportação do Ceará (ZPE Ceará), Eduardo Neves, destaca que o nível de ocupação da ZPE I pode chegar a 100% caso os acordos sejam realmente viabilizados e os contratos assinados.

"De pré-contratos, hoje temos 30% a 40% da área. Junhando com a ocupação estimada a partir dos protocolos de intenção, temos uma ocupação de área projetada acima de 80% do espaço da ZPE I".

A ZPE tem uma área poligonal total de 6 mil hectares, com 590 hectares ocupados, mais 1,9 mil



**PRODUÇÃO** de energia limpa foi tema do encontro da Apimec no Ceará

A governadora Izolda Ceia confirmou em suas redes sociais, ontem, a assinatura do 20º memorando de entendimento para a produção de hidrogênio verde (H2v) no Ceará.

"Assinei há pouco com a multinacional francesa HDF Energy, o 20º memorando voltado para a produção de hidrogênio verde em nosso estado. Além disso, também assinamos protocolo de intenções com a Origo Energia para a produção de energia solar", escreveu.

A informação havia sido antecipada pelo consultor da Secretária do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho (Setdet-CE), Constantino Frate, na

abertura do VII Encontro Nordeste da Apimec Brasil, com o tema "Energias limpas: a importância da academia e do mercado de capitais". Durante o evento, Frate afirmou que das 20 empresas que já assinaram tal tipo de entendimento e seis já estão confirmadas em termos de instalação até 2025.

Uma das empresas com interesse na cadeia do H2v no Ceará é a Qair Brasil. Segundo Gustavo Rodrigues Silva, diretor de operações da multinacional, o projeto do grupo no Pecém terá capacidade de 2,24 GW, com foco em amônia verde. "Nossa previsão é entrar em operação em 2026". (Adriano Queiroz)

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquaraz - Resultado da Seleção Concursal Técnica - Chamada Pública Nº 01/2022 CP.** A Prefeitura Municipal de Aquaraz - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da seleção concursal e licitação da Chamada Pública Nº 01/2022 CP, cujo objeto é apoiar a realização de iniciativas destinadas à promoção, preservação e difusão das manifestações da Cultura Popular, Programas do CEBJ Junino, no Município de Aquaraz, onde se concluiu que os proponentes na categoria Grupo Rodríguez dos Santos e Ana Paula Ferreira dos Santos, Josilene Braga Silva, Eliete Rodrigues das Santos e Erika Silva Lucas, Luciano de Brito Filho, Ana Mayara dos Santos, Marlene Jantana e Silva Oliveira, José Delyval Vieira da Silva, Eduardo dos Santos Silva, Sônia de Queiroz Guedes e Francisca Aguiar Costa de Siqueira, foram considerados Classificados. O proponente Leandro Santos Rodrigues foi considerado Desclassificado. Comunicamos que foi aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis para a sede da Secretaria de Cultura, localizada à Rua da Indagação, S/N, Centro, Aquaraz, Ceará, ou pelo telefone (85) 4092.8090 no horário de 9h às 12h e das 13h às 18h.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracá Nova - Aviso de Resultado da Abertura das Propostas Comerciais.** Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-013022Z-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a execução e reforma, ampliação e revitalização da Praça Deputado Teófilo Góes (Praça da Maré), de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. Comissão de Licitação comunica aos interessados, o resultado da fase de classificação das propostas comerciais das empresas habilitadas, deu-se da seguinte forma, propostas classificadas: 1º Lugar - Edifica Construções & Serviços LTDA - R\$ 1.228.117,56; 2º Lugar - CONFRAHT Construções e Serviços LTDA - R\$ 1.238.032,01; 3º Lugar - Opétima Construções LTDA - R\$ 1.240.371,38; 4º Lugar - SAT Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME - R\$ 1.254.016,94; 5º Lugar - RPS Construção de Edifícios e Projetos EIRELI - ME - R\$ 1.254.262,63; 6º Lugar - TF Locações e Construções LTDA - R\$ 1.254.537,56; 7º Lugar - Vital Engenharia LTDA - ME - R\$ 1.257.331,11; 8º Lugar - VK Construções e Empreendimentos LTDA - R\$ 1.268.961,51; 9º Lugar - Damaz & Oliveira Limpeza, Conservação e Construções LTDA - ME - R\$ 1.269.850,71; 10º Lugar - Abreu Locação de Veículos EIRELI - R\$ 1.261.065,48; 11º Lugar - Construtora Vipon EIRELI - R\$ 1.261.163,33; 12º Lugar - Arduum Construções e Serviços LTDA - R\$ 1.261.189,32; 13º Lugar - VAP Construções LTDA - R\$ 1.261.391,88; 14º Lugar - ASIK Engenharia e Consultoria LTDA - R\$ 1.262.276,49; 15º Lugar - Sivv Luk Serviços e Locações EIRELI - R\$ 1.263.599,45; 16º Lugar - MVZ Serviços de Engenharia LTDA - R\$ 1.263.651,00; 17º Lugar - Momentum Construções - me - R\$ 1.267.383,70; 18º Lugar - zamedine zedine sampla, consultoria e serviços EIRELI - R\$ 1.267.419,84; 19º Lugar - Triade Construções e Serviços LTDA - R\$ 1.268.929,42; 20º Lugar - Rael Serviços EIRELI - R\$ 1.269.901,70; 21º Lugar - Eletrocampo Serviços e Construções LTDA - R\$ 1.270.740,57; 22º Lugar - E2 Construtora Construções e Serviços LTDA - R\$ 1.271.222,46; 23º Lugar - MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA - R\$ 1.271.334,92; 24º Lugar - Arcoas Construtora & Incorporadora - R\$ 1.272.125,04; 25º Lugar - C.R.P. Costa Construção, a Construtora de Serviços EIRELI - R\$ 1.273.882,12; 26º Lugar - Construção S. de Almeida Construções - ME - R\$ 1.273.884,83; 27º Lugar - Barbosa Construções e Serviços LTDA - R\$ 1.273.897,55; 28º Lugar - GK Engenharia LTDA - R\$ 1.276.852,29; 29º Lugar - F. J. de Mello Neto - ME - R\$ 1.277.476,13. A Comissão informa que, a data completa da sessão encontra-se no site: www.les.ce.gov.br, e que foi aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea "b" da Lei 6.688/93, a Comissão.







Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Fortaleza, 05 de agosto de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº160 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 20,74

SECRETARIA DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº17/2022** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital nº 08/2022 e Processo Administrativo nº 05186153/2022, com vistas ao preenchimento de vaga e formação de banco de cadastro reserva na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Bolsa Pesquisador Pleno e Bolsa de Extensão Tecnológica, para atender, quando convocados, as demandas do Projeto Apoio Técnico e Pedagógico às Ações de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Institucional, realizado pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DIDES) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), RESOLVE: Art. 1º – **Constituir uma Comissão Examinadora** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos administrativos que porventura venham a ser interpostos pelos participantes do processo seletivo. Art. 2º – Designar para compor a Comissão Examinadora os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – JOSÉ BATISTA CISNE TOMAZ II – ALCILÉA LEITE CARVALHO III – ROBERTA LAIZ BEZERRA SANTOS ALBANO Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Marcelo Alcantara Holanda  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

**EDITAL Nº08/2022**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando o processo administrativo nº 05186153/2022, **torna público a todos os interessados o presente edital**, nos termos abaixo:

**1. DO OBJETO**

1.1. Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga e formação de banco de cadastro reserva na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Bolsa Pesquisador Pleno e Bolsa de Extensão Tecnológica, para atender, quando convocados, as demandas do Projeto Apoio Técnico e Pedagógico às Ações de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Institucional, realizado pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DIDES) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), e coordenada por Comissão Avaliadora, especialmente designada para este certame por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.1.1. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.2. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.2.1. Não serão aceitos questionamentos dos participantes que alegarem divergência de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso à etapa prevista neste Edital.

2.3. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Perfil, Formação, Requisitos, Valor, Duração da bolsa e das Vagas

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de pontuação da Etapa Única (1º momento) - Avaliação Curricular

Anexo IV – Quadro de pontuação da Etapa Única (2º momento) - Caso Situacional e Prova Prática

Anexo V – Modelo Declaração de Residência

2.4. A presente seleção será utilizada para convocar participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.5. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, segundo legislação vigente, por igual período, a contar da data da publicação da homologação, no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.5.1. As bolsas que, porventura, forem outorgadas, poderão ser prorrogadas mediante disponibilidade financeira e orçamentária, por iguais e sucessivos períodos, no limite total de até 24 (vinte e quatro) meses, com a devida autorização da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DIDES).

2.6. A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da ESP/CE no âmbito da Administração Pública.

2.7. Para receber os valores pertinentes à bolsa, os participantes convocados deverão, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco S/A.

2.8. Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam ao Perfil, a Formação e os Requisitos a que o participante concorreu, exigidos no Anexo I, deste Edital, sob pena de eliminação, caso não sejam comprovados.

2.9. As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atividades e/ou interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos e/ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório, bem como, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado, por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da ESP/CE no âmbito da Administração Pública.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração de FONTE/MAPP na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto) e haja previsão no plano de aplicação, com a devida autorização da área competente.

2.11. As datas previstas no Anexo II deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela Comissão da ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, quando se dará publicidade às novas datas por meio do próprio sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>, e Diário Oficial do Estado (DOE).

**3. DA BOLSA**

3.1. Os bolsistas convocados para execução das atividades serão outorgados em perfil e carga horária que se encontram definidos no Anexo I. No transcorrer da atividade, a administração pública, por conveniência, oportunidade e disponibilidade orçamentária, poderá alterar a carga horária inicialmente prevista.

3.2. As atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou aos projetos pertinentes ao objeto, previsto no item 1 deste Edital, e, ainda, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O participante convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, considerando a Portaria nº 11/2020 da ESP/CE.

3.3.1. O bolsista, que tiver que se deslocar do seu município de atuação, por conveniência da ESP/CE, terá um valor mensal fixo da bolsa acrescido por dia de permanência previsto no Plano da Atividade, tendo como referência o valor constante no Decreto Estadual que regula tal matéria, vigente à época do deslocamento.

3.4. As atividades a serem desempenhadas pelos participantes convocados serão informadas quando da assinatura do Termo de Outorga.





## OUTROS

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Penaforte – Julgamento Documentos de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2022.05.06.01.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Penaforte, comunica que foram Inabilitadas as seguintes empresas: (1) J. de Fonte Rangel EIRELI, CNPJ Nº 26.757.272/0001-24 – por ausência de apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade infringência ao §6º do artigo 30 da Lei 8.666; (2) JHS Serviços e Obras LTDA, CNPJ Nº 33.147.466/0001-73 – balanço patrimonial vencido; falência e concordata vencida, ausência de CREA do engenheiro e da empresa; (3) Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA - EPP, CNPJ Nº 22.975.820/0001-71 – ausência de verificação de autenticidade de falência e concordata; (4) Ramalho Serviços e Obras LTDA, CNPJ Nº 24.916.240/0001-07 – ausência de falência e concordata; (5) Ladim Engenharia EIRELI, CNPJ Nº 40.648.341/0001-92 – acervo incompatível, ante a disparidade com relação ao quantitativo do serviço anteriormente executado pela licitante e o valor da licitação, balanço patrimonial sem os índices de liquidez. Outrossim, após detida análise, foram declaradas Habilitadas as empresas: (1) Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, CNPJ Nº 11.012.912/0001-08; (2) HB Serviços de Construção EIRELI – ME, CNPJ Nº 21.106.785/0001-51; (3) Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94; (4) Eletroport Serviços Projetos e Serviços EIRELI - EPP, CNPJ Nº 06.046.276/0001-33; (5) S & T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA - ME, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64; (6) Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; (7) FV Construções EIRELI - ME, CNPJ Nº 24.188.655/0001-48; (8) Contecnica Cariri – Organização Empresarial EIRELI - ME, CNPJ Nº 29.043.990/0001-27; (9) Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, CNPJ Nº 10.621.483/0001-03; (10) JAO Construções e Serviços LTDA - ME, CNPJ Nº 22.632.313/0001-03; (11) N3 Empreendimentos e Participações, CNPJ Nº 37.408.191/0001-35; (12) SL Construção E Serviços EIRELI - ME, CNPJ Nº 38.402.172/0001-64; (13) J2 Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 97.545.946/0001-75; (14) Araguaia Empreendimentos EIRELI, CNPJ Nº 41.113.297/0001-89; (15) Elo Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.111.124/0001-63. No presente ato compareceram as seguintes empresas; (16) FVP SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 20.612.147/0001-40; (17) Eugenia Formanda Pereira Feitosa, CNPJ Nº 31.570.478/0001-80; (18) Construtora Exito EIRELI - EPP, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93; (19) A.L.S. Construções, Serviços e Eventos EIRELI, CNPJ Nº 31.172.201/0001-08; (20) T A França Serviços - ME, CNPJ Nº 24.964.064/0001-70; (21) P.J.L. Construções, CNPJ Nº 30.635.870/0001-06; (22) PV Engenharia, Serviços e Locações EIRELI - ME, CNPJ Nº 13.190.690/0001-30; (23) PVX1 Serviços Administrativos EIRELI, CNPJ Nº 36.447.348/0001-79; (24) A J Serviços de Construção EIRELI - ME, CNPJ Nº 08.673.031/0001-15; (25) CONSTRUSER – Construção e Serviços de Terraplanagem LTDA, CNPJ Nº 08.701.149/0001-00; (26) G7 Construções e Serviços EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; (27) MR Engenharia Imobiliária e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 27.281.853/0001-03; (28) Landim Engenharia EIRELI, CNPJ Nº 40.648.341/0001-92; (29) Construtora Astron LTDA, CNPJ Nº 07.422.145/0001-20; (30) Teolônio Construções Comércio Indústria e Serviços, CNPJ Nº 10.453.927/0001-30; (31) José Erinaldo Oliveira Costa LTDA, CNPJ Nº 31.248.619/0001-43; (32) ECOS – Edificações e Construções e Serviços LTDA - ME, CNPJ Nº 20.784.805/0001-80; (33) A & P Edificações Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 27.874.877/0001-68; (34) AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI, CNPJ Nº 22.853.168/0001-64; (35) Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81; (36) GPM Projetos e Construções LTDA, CNPJ Nº 01.623.193/0001-08; (37) M Minervino Neto Emorendimentos/Loc-Sert Locação, Construção e Serviço de Transporte, CNPJ Nº 63.312.771/0001-34; (38) Leal Empreendimentos, Serviços e Locações, CNPJ Nº 41.774.234/0001-73; (39) Largem – Construções, Locações EIRELI, CNPJ Nº 09.366.989/0001-26; (40) Drena Construções e Locações LTDA-ME, CNPJ Nº 23.246.832/0001-98; (41) Momentum Construtora Limitada, (42) A.I.L. Construtora LTDA - ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85; (43) Roma Construtora EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.725.552/0001-37 por cumprirem integralmente todas as exigências contidas no Edital. Oportuniza-se, aos licitantes, no prazo de 5 dias, a interposição de possível recurso junto ao julgamento da fase de habilitação, conforme preceitua o Art. 109 inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, designe-se a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços para 17/08/2022 às 9:00h. Penaforte/CE, 05 de Agosto de 2022. Filipe Taveira Carvalho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Resultado de Habilitação.** O Município de Tejuçuoca por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, da licitação na modalidade Concorrência Nº 2022.05.16.01-FME, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de escola com 12 (doze) salas na sede do Município de Tejuçuoca-CE através da Secretaria Municipal de Educação. Foram Habilitadas, para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 – TECTA Construções e Serviços – CNPJ: 20.160.697/0001-75; 02 – Construtora Impacto Comercio e Serviço EIRELI - CNPJ: 00.611.868/0001-28; 03 – N3 Empreendimentos e Participações LTDA – CNPJ: 37.408.191/0001-35; 04 – FJ2 Construções EIRELI - CNPJ: 20.138.337/0001-19; 05 – PVR Caetano EIRELI – CNPJ: 40.705.347/0001-54; 06 – Amizade Prestação de Serviços LTDA – CNPJ: 11.403.554/0001-56; 07 – Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI – CNPJ: 24.614.233/0001-42; 08 – WU Construções e Serviços EIRELI - CNPJ: 10.932.123/0001-14; 09 – ALTIZ Construções e Serviços LTDA – CNPJ: 27.960.497/0001-46; 10 – Marfays Construções e Serviços de Edificações – CNPJ: 31.549.845/0001-64; 11 – L & L Serviços EIRELI – CNPJ: 13.370.874/0001-82; 12 – Clezinaldo S de Almeida Construções – CNPJ: 22.575.652/0001-97; 13 – R.A. Construções EIRELI – CNPJ: 13.772.961/0001-66; 14 – V K Construções e Empreendimentos LTDA – CNPJ: 09.042.893/0001-02; 15 – 2Y Construtora, Construções e Participações LTDA – CNPJ: 27.717.419/0001-15; 16 – Construtora Monte Carmelo LTDA – CNPJ: 14.099.430/0001-17; 17 – Abrav Construções e Serviços Eventos e Locações EIRELI – CNPJ: 12.044.788/0001-17; 18 – Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI – CNPJ: 11.012.912/0001-08; 19 – Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI – CNPJ: 10.736.137/0001-62; 20 – GK Engenharia LTDA – CNPJ: 45.022.575/0001-43; 21 – JL Engenharia Projetos e Consultoria LTDA – CNPJ: 23.823.846/0001-27; 22 – Nordeste Construções e Infraestrutura – CNPJ: 22.975.820/0001-31; 23 – Dinamica Empreendimentos e Soluções LTDA – CNPJ: 25.025.604/0001-13; 24 – E2 Construções e Serviços LTDA – CNPJ: 41.313.966/0001-66; 25 – Construtora Vipon EIRELI – CNPJ: 34.631.462/0001-29; 26 – M L Entretimento Assessoria e Serviços EIRELI – CNPJ: 29.326.036/0001-41; 27 – Construtora AG EIRELI – CNPJ: 34.326.829/0001-09; 28 – PODIUM Empreendimentos LTDA – CNPJ: 09.527.996/0001-62; 29 – Jmar Construções, Comercio e Serviços EIRELI – CNPJ: 23.668.534/0001-96; 30 – Limpax Construções e Serviços LTDA – CNPJ: 07.270.402/0001-55; 31 – Prime Empreendimento Incorporadora e Serviços LTDA – CNPJ: 13.997.118/0001-88; 32 – Tomaz Construções EIRELI – CNPJ: 32.236.949/0001-81; 33 – CMGCON Construtora e Serviços EIRELI – CNPJ: 19.726.451/0001-39; 34 – Diferencial Serviços e Empreendimentos EIRELI – CNPJ: 24.880.194/0001-25; 35 – R Meira Engenharia EIRELI – CNPJ: 07.279.114/0001-61; 36 – Construtora Astral LTDA – CNPJ: 11.638.690/0001-25; 37 – CDG Engenharia LTDA – CNPJ: 06.015.510/0001-19; 38 – LS Serviços de Construções EIRELI – CNPJ: 21.541.555/0001-10. Empresas Inabilitadas: 01 - J V Coelho Campelo LTDA – CNPJ: 27.985.406/0001-27; 02 – Astro Construções e Serviços LTDA – CNPJ: 14.635.782/0001-40; 03 – Atualves Construções e Serviços EIRELI – CNPJ: 02.674.124/0001-88; 04 – Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA – CNPJ: 27.583.854/0001-02; 05 – Sertão Construtora Serviços e Locações LTDA – CNPJ: 21.181.254/0001-23. A comissão divulgou o resultado da Habilitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea "a" e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 99299-2315 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Tejuçuoca - CE, 04 de Agosto de 2022. José Marcos Pinho Brito - Presidente CPL.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Resultado da Abertura das Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-013/2022-SEINFRA.** Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a executar a reforma, ampliação e revitalização da Praça Deputado Teófilo Girão (Praça da Matriz), de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, o resultado da fase de classificação das propostas comerciais das empresas habilitadas, deu-se da seguinte forma, propostas classificadas: 1º Lugar - Edifica Construções & Serviços LTDA - R\$ 1.229.117,56; 2º Lugar - CONFAHT Construtora Holanda LTDA - R\$ 1.238.032,01; 3º Lugar - Optima Construções LTDA - R\$ 1.240.371,38; 4º Lugar - S&T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME - R\$ 1.254.006,94; 5º Lugar - RPS Construção de Edifícios e Projetos EIRELI - ME - R\$ 1.254.262,83; 6º Lugar - TF Locações e Construções LTDA - R\$ 1.254.637,58; 7º Lugar - Vidal Engenharia LTDA - ME - R\$ 1.257.331-11; 8º Lugar - VK Construções e Empreendimentos LTDA - R\$ 1.258.961,57; 9º Lugar - Dantas & Oliveira Limpeza, Conservação e Construções LTDA - ME - R\$ 1.259.893,61; 10º Lugar - Abreu Locação de Veículos EIRELI - R\$ 1.261.065,48; 11º Lugar - Construtora Vipon EIRELI - R\$ 1.261.163,33; 12º Lugar - Arcturo Construções e Serviços LTDA - R\$ 1.261.169,82; 13º Lugar - VAP Construções LTDA - R\$ 1.261.391,88; 14º Lugar - ABEK Engenharia e Consultoria LTDA - R\$ 1.262.276,49; 15º Lugar - Serv Lok Serviços e Locações EIRELI - R\$ 1.263.599,45; 16º Lugar - MV2 Serviços de Engenharia LTDA - R\$ 1.263.651,00; 17º Lugar - Momentum Construtora Limitada - R\$ 1.264.993-71; 18º Lugar - Zenedine Zidane Sampaio Cavalcante Construções - ME - R\$ 1.267.363,70; 19º Lugar - marea locações e Serviços EIRELI - R\$ 1.267.419,64; 20º Lugar - Triade Construções e Serviços LTDA - R\$ 1.268.929,42; 21º Lugar - Real Serviços EIRELI - R\$ 1.269.801,70; 22º Lugar - Eletrocampo Serviços e Construções LTDA - R\$ 1.270.740,57; 23º Lugar - E2 Construtora Construções e Serviços LTDA - R\$ 1.271.222,48; 24º Lugar - MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA - R\$ 1.271.334,92; 25º Lugar - Arcos Construtora & Incorporadora - R\$ 1.272.125,04; 26º Lugar - C.R.P Costa Construção e Prestadora de Serviços EIRELI - R\$ 1.273.882,12; 27º Lugar - Clezinaldo S. de Almeida Construções - ME - R\$ 1.273.884,83; 28º Lugar - Barbosa Construções e Serviços LTDA - R\$ 1.273.897,55; 29º Lugar - GK Engenharia LTDA - R\$ 1.276.852,29; 30º Lugar - F. J. de Matos Neto - ME - R\$ 1.277.476,13. A Comissão informa que, a Ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea "b" da Lei nº 8.666/93. A Comissão.





**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022****Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho  
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre  
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara  
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé  
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo  
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró  
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

**Conselho Fiscal**  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro  
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Bela Cruz  
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê  
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

**Conselho Deliberativo**  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueriras  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA  
AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS**

**Aviso de Julgamento Propostas** – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que concluiu o julgamento da fase de proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2022.04.20.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELE - ME** com proposta no valor global de R\$ 1.006.003,20 (um milhão seis mil três reais e vinte centavos). Empresas desclassificadas:

A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME, PLANALTO PAJEÚ  
 EMPREENDIMENTOS LTDA, TEOTONIO CONSTRUÇÕES  
 COMERCIO IND. E SERVIÇOS LTDA, PODIUM  
 EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, LR SERVIÇOS E  
 CONSTRUÇÕES EIRELI e AMPARO SERVIÇOS E  
 EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME por descumprirem o item  
 9.1.1 do Edital Convocatório. **Informações:** Sala da CPL, e-mail:  
 liciaara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 04 de agosto de 2022.

**CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.



**Publicado por:**  
 Carlos Mateus Bezerra Flores  
 Código Identificador: E14AE42F

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA  
PORTARIA Nº 071/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Ricardo de Araújo Costa**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 35, inciso III, letra A do Regimento Interno da Casa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o servidor deste poder Legislativo Municipal, **Jonatas dos Santos Souza**, portador do RG nº 2006097078905 e do CPF nº 078.563.863-63, para o Cargo de **Assessor de Imprensa** da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 01 de agosto 2022.

**RICARDO DE ARAUJO COSTA**  
 Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

**Publicado por:**  
 Ricardo de Araújo Costa  
 Código Identificador: 259E4DCF

**CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA  
PORTARIA Nº 068/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA AUXILIAR DE SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Ricardo de Araújo Costa**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 35, inciso III, letra A do Regimento Interno da Casa.



INSTRUMENTAIS MÉDICOS E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **18.08.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link – acesso publico e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

#### A COMISSÃO.

Publicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:37957AE2

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-012/2022-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NOS BAIRROS: VARZANTES, SÃO FRANCISCO, NOVA MORADA E 02 DE AGOSTO, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR - CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 856.632,78; 2º LUGAR - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 859.801,46; 3º LUGAR - CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - ME - R\$ 862.138,28; 4º LUGAR - BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 880.694,68; 5º LUGAR - VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME - R\$ 902.971,05; 6º LUGAR - RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME - R\$ 919.062,38; 7º LUGAR - VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - R\$ 923.016,61; 8º LUGAR - CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 936.634,05; 9º LUGAR - DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 959.792,04; 10º LUGAR - CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME - R\$ 960.018,80; 11º LUGAR - F. J. DE MATOS NETO - ME - R\$ 965.378,17; 12º LUGAR - REAL SERVIÇOS EIRELI - R\$ 975.005,73; 13º LUGAR - GK ENGENHARIA LTDA - R\$ 975.779,06; 14º LUGAR - EDIFICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 981.475,30; 15º LUGAR - MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 981.946,95; 16º LUGAR - LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - R\$ 990.855,86; 17º LUGAR - ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - R\$ 999.238,16; 18º LUGAR - ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA - R\$ 1.000.479,69; 19º LUGAR - MV2 SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.003.920,85; 20º LUGAR - SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 1.007.516,64; 21º LUGAR - VAP CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.013.969,16; 22º LUGAR - ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.015.270,88 ; 23º LUGAR - MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - R\$ 1.016.231,90; 24º LUGAR - E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.016.240,31; 25º LUGAR - ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME - R\$ 1.016.242,89; 26º LUGAR - LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 1.037.175,83; 27º LUGAR - TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES

PINHEIRO LTDA - R\$ 1.037.174,06; 28º LUGAR - C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - R\$ 1.039.446,60; 29º LUGAR - PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 1.047.996,75; 30º LUGAR - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.048.809,23; 31º LUGAR - ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - R\$ 1.064.519,44; 32º LUGAR - TRIÁDE SERVIÇOS E LOCAÇÕES - R\$ 1.070.845,99; 33º LUGAR - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 1.079.783,16; 34º LUGAR - CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - R\$ 1.081.325,41; 35º LUGAR - CONSTRUTORA VIPON EIRELI - R\$ 1.092.354,50; 36º LUGAR - S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME - R\$ 1.106.456,15; 37º LUGAR - ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP - R\$ 1.118.284,51; 38º LUGAR - MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME - R\$ 1.127.984,02. A COMISSÃO INFORMA QUE, A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

#### A COMISSÃO.

Publicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:24BDS3C9

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-013/2022-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DEPUTADO TEÓFILO GIRÃO (PRAÇA DA MATRIZ), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR - EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.229.117,56; 2º LUGAR - CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - R\$ 1.238.032,01; 3º LUGAR - OPTIMA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.240.371,38; 4º LUGAR - S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME - R\$ 1.254.006,94; 5º LUGAR - RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME - R\$ 1.254.262,83; 6º LUGAR - TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.254.637,58; 7º LUGAR - VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME - R\$ 1.257.331-11; 8º LUGAR - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 1.258.961,57; 9º LUGAR - DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - R\$ 1.259.893,61; 10º LUGAR - ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - R\$ 1.261.065,48; 11º LUGAR - CONSTRUTORA VIPON EIRELI - R\$ 1.261.163,33; 12º LUGAR - ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.261.169,82; 13º LUGAR - VAP CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.261.391,88; 14º LUGAR - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 1.262.276,49; 15º LUGAR - SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 1.263.599,45; 16º LUGAR - MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.263.651,00; 17º LUGAR - MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - R\$ 1.264.993-71; 18º LUGAR - ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME - R\$ 1.267.363,70; 19º LUGAR - MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 1.267.419,64; 20º LUGAR - TRIÁDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.268.929,42; 21º LUGAR - REAL SERVIÇOS EIRELI - R\$ 1.269.801,70; 22º LUGAR - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA



- R\$ 1.270.740,57; 23º LUGAR - E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.271.222,48; 24º LUGAR - MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.271.334,92; 25º LUGAR - ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA - R\$ 1.272.125,04; 26º LUGAR - C.R.P COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - R\$ 1.273.882,12; 27º LUGAR - CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME - R\$ 1.273.884,83; 28º LUGAR - BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.273.897,55; 29º LUGAR - GK ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.276.852,29; 30º LUGAR - F. J. DE MATOS NETO - ME - R\$ 1.277.476,13. A COMISSÃO INFORMA QUE, A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

**A COMISSÃO.**

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador: B9618DB8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-016/2022-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA E REFORMA DA QUADRA DA LOCALIDADE DE DOURADO, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE **INTEPÓS RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO A EMPRESA ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - CNPJ Nº 32.193.868/0001-41, PARA O CERTAME SUPRACITADO, E, QUE, FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES CONFORME ART. 109, INCISO I PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

**A COMISSÃO.**

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador: 69309402

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **SEXTO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº:** 20180678 - SEAI; 20180679 - SESA; 20180680 - SEDUC; 20180681 - SAS; 20180682 - AMT; 20180683 - SEFIN; 20180684 - SEAGRI; 20180685 - SECULT; 20180686 - SEJUV; 20180687 - IMAMN; 20180688 - SEINFRA; 20180689 - SEAD. **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - DIVERSAS. **CONTRATANTES RESPECTIVOS:** SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT, SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI, SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD. **CONTRATADA:** CASE SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 05 (CINCO) MESES, A

CONTAR DO DIA 31 DE JULHO DE 2022, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE JULHO DE 2022. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO SARMENTO DE MENEZES. **ASSINAM PELAS CONTRATANTES RESPECTIVAMENTE:** MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA (SEAD), CPF Nº 634.472.663-68; MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA (SESA), CPF Nº 534.657.253-87; EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (SEDUC), CPF Nº 235.081.593-53; ANA CRISTINA GIRÃO (SAS), CPF Nº 427.110.883-91; FRANCISCO TALVANES RAULINO (AMT), CPF Nº 534.175.503-00; ANTÔNIO MÂNCIO LIMA (SEFIN), CPF Nº 309.730.233-68; JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA (SEAGRI), CPF Nº 301.360.163-91; MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO (SECULT), CPF Nº 560.596.473-91; ALEX SANDRO SARAIVA (SEJUV), CPF Nº 844.161.813-53; ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA (IMAMN), CPF Nº 658.427.072-68; JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA (SEINFRA), CPF Nº 228.457.123-91; FRANCISCO DANIEL NOBRE BARROS (SEAD), CPF Nº 057.882.743-38.

**ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**

Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador: 563P7C12

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2022-SAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA, EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO, **EM VIRTUDE DE LICITAÇÃO FRACASSADA ANTERIORMENTE**, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORADA NOVA CEARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS** - 1º LUGAR - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ Nº 14.800.637/0001-77, VALOR GLOBAL R\$ 107.199,92 (CENTO E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS); 2º LUGAR - EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº 04.769.452/0001-93, VALOR R\$ 113.063,40. A COMISSÃO INFORMA QUE, A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

**A COMISSÃO.**

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador: 19EFD47B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2022-